



**RESOLUÇÃO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nº 22-2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, na sua terceira atualização, estabelecida pela RPR nº 346-2020, de 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a execução de todo instrumento contratual da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, conforme dispõe o art. 229, caput, do RILC, combinado com o art. 40, inciso VII, da Lei 13.303/2016 e as disposições contidas na RD nº 010-2007, de 19 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o Contrato nº 03-2023/DP com a Claro S/A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações e serviço de telefonia *cloud* (telefonia com PABX 100% na nuvem com comunicação via VOIP) com plano de bilhetagem, conforme especificações constantes do termo de referência,

RESOLVE:

1. Revogar a RDP nº 20-2025, de 9 de julho de 2025.
2. Designar os empregados abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atuais funções, exercerem a gestão e fiscalização do referido contrato:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Valdegilson de Oliveira Silva	2200178
Gestor Substituto	Diego Santos de Almeida	2202925
Fiscal Técnico	Silvio Ferreira Silva Torres	2203873
Fiscal Técnico Substituto	Francisco C. P. Oliveira	1474779

3. Determinar que o controle e a fiscalização do instrumento contratual sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objetivo

4. Ao final do escopo do instrumento contratual, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o Gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

EDUARDO
OLIVEIRA COIMBRA

Assinado eletronicamente por EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA

O dia: 2026/08/11 às 16:40:02
CPF: 042.856.101-01

EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA
Diretor de Planejamento e Relações Institucionais